



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/6/2014, publicado no DOU de 30/6/2014 e o art. 10, II e XVIII do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o disposto no artigo 14 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021, que trata sobre a publicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, relativo ao exercício de 2021 (SEI 0406006), na internet na página da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000184/2022-34 e o contido no Despacho Simples GAB (SEI 0406377),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a divulgação, no site da Sudam, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, relativo ao exercício de 2021 (SEI 0406006), elaborado conforme as orientações contidas na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 18/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 18/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 18/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 18/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408147** e o código CRC **F179C3F7**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos